



PROCESSO	9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	Protocolo SICCAU nº 1610632/2022 COA-CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO NA DINÂMICA DA REUNIÃO PLENÁRIA

DELIBERAÇÃO n.º 16/2022 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Microsoft Teams*, face a Pandemia Covid-19, no dia 26 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Arts. 83, 84, 85, 97 e 98, do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Ofício Circular nº 050/2022 – CAU/BR que expõe a necessidade de ajustes no rito das reuniões plenárias e implantação de dinâmicas a fim de otimizar o tempo e rendimento, principalmente das reuniões virtuais;

Considerando Deliberação nº 045/2022 COA – CAU/BR, que solicita que as comissões permanentes do CAU/BR contribuam com sugestões para a otimização dos trabalhos da reunião plenária, no tocante à apreciação dos processos administrativos e deliberações relacionados às respectivas competências;

Considerando que todas as deliberações de Comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

- 1- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando que oficie as Comissões do CAU/PR para que se manifestem até o dia 31 de outubro de 2022, encaminhando contribuições para alteração do Regimento Geral do CAU para o e-Mail coa@caupr.gov.br, indicando o assunto “Funcionamento e Ordenamento das Reuniões Plenárias” e respectivo número de Protocolo;
- 2- Após retorno e sistematização das sugestões pela COA-CAU/PR, encaminhará as informações à Presidência do CAU/PR, para posterior envio ao CAU/BR;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:



SETOR	DEMANDA	PRAZO
1 COA-CAU/PR	Encaminhamento ao Gabinete da Presidência	05 dias
2 Gabinete da Presidência	Comissões - CAU/PR	10 dias
3 Comissões - CAU/PR	COA-CAU/PR	15 dias
4 COA-CAU/PR	Encaminhamento ao Gabinete da Presidência	20 dias

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 26 de setembro de 2022.

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Coordenador COA-CAU/PR

RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR
Coord. Adjunto COA-CAU/PR

LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA
Assistente da COA-CAU/PR



9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord. Adjunto	Renê Rodrigues	X			
Membro	Gustavo Canhizares Pinto				X

Histórico da votação: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **26/09/2022**

Matéria em votação: **ALTERAÇÃO NA DINÂMICA DA REUNIÃO PLENÁRIA**

Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstenções (0), Ausências (1) do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lígia M. C. Ferreira** • Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**